



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CAS**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência com o objetivo de debater sobre o atendimento aos pacientes com lúpus pelo Sistema Único de Saúde.

Para tanto, indicamos para participação os seguintes convidados:

- Sra. NÍSIA TRINDADE LIMA, Ministra da Saúde;
- Sr. MARCO ANTONIO ARAUJO DA ROCHA LOURES, Presidente da Diretoria Executiva da Sociedade Brasileira de Reumatologia – SBR;
- Sra. ELIANA REZENDE FURTADO DE MENDONÇA, Diretora-Presidente do Instituto Dé Mendonça - Lúpus Care;
- Sra. ENI MARIA DA SILVA, Presidente da Diretoria Executiva da Associação Brasileira Superando Lúpus;
- Sra. LUCILENE FLORÊNCIO, Secretária de Saúde do Distrito Federal;
- Sra. MAGNOLIA MARIA SANTOS – representante das famílias de pessoas com lúpus;
- Sra. SOPHIA CAVALCANTE ALVES DIONÍSIO – representante das famílias de pessoas com lúpus.



## JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento objetiva a realização de audiência pública nesta Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal para ampliar o debate sobre o atendimento oferecido pelo Sistema Único de Saúde (SUS) às pessoas com lúpus.

Temos tido notícia de que a prestação do atendimento às pessoas com lúpus pelo SUS vem sofrendo discontinuidades que têm prejudicado enormemente os pacientes e suas famílias. A notícia recente do falecimento da pequena Samara Kelly, criança de 11 anos, que somente recebera medicação pelo SUS até outubro de 2023, acendeu uma luz vermelha para a busca de soluções urgentes que ampliem as possibilidades de atendimento e tratamento das pessoas com lúpus.

Como sabemos, lúpus é uma doença inflamatória e autoimune, que causa fadiga, febre e dor nas articulações e pode afetar múltiplos órgãos e tecidos, como pele, rins e cérebro. Os sintomas causados pela doença dependem do local da inflamação. Por atacar o sistema imunológico, pode destruir tecidos saudáveis do corpo.

No Brasil, estimativas indicam que existem aproximadamente de 150 a 300 mil pessoas com lúpus, sendo a maioria de mulheres de 20 a 45 anos. Dos cerca de 74 mil pacientes que receberam o diagnóstico da doença entre os anos de 2000 e 2019, 89,9% eram do sexo feminino. Na infância, a doença se instala de forma mais aguda e há maior frequência e gravidade do comprometimento renal, neurológico e hematológico.

Por todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a realização desta audiência pública que objetiva ampliar o debate sobre o atendimento oferecido pelo Sistema Único de Saúde (SUS) às pessoas com lúpus.

Sala da Comissão, 30 de julho de 2024.

**Senadora Damares Alves**



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9473995598>